



RANDONCORP

Construindo o **amanhã**



Assembleia Geral Ordinária 2026

Manual para participação do acionista
29 de abril de 2026 – 10 horas
Apresentação em 27/03/2026

Sumário

Mensagem do **CEO**

Convite do **Presidente** do Conselho de Administração

Orientações iniciais

Indicações para **participação**

Informações complementares sobre a **Ordem do Dia**

Anexo I – **Modelo de procuração**

RANDONCORP



Convocação da **AGO** Randoncorp

Resumo deste manual

Destacamos a seguir algumas informações para auxiliar sua análise das propostas pautadas para a Assembleia Geral Ordinária (“AGO”).

Para detalhes sobre cada tópico, leia o **Relatório da Administração** e a **Proposta da Administração** disponíveis em nosso **site** de Relações com Investidores.



Quando:

29.04.26

às 10h BRT



Onde:

VIRTUALMENTE

via plataforma digital
(clique aqui)



Maiores informações:

**MATERIAIS DA
ASSEMBLEIA**

clique aqui

Mensagem do CEO

Prezado(a) Acionista,

O ano de 2025 foi exigente e transformador para a Randoncorp. Após a maior aquisição de nossa história e avanços relevantes na expansão internacional, enfrentamos um ambiente macroeconômico adverso, marcado por juros elevados, maior seletividade de crédito e incertezas globais.

Nossa diversificação geográfica e de portfólio demonstrou a assertividade da estratégia, com maior participação das receitas internacionais e resiliência do segmento de reposição. Ao longo do ano, combinamos disciplina operacional, alocação criteriosa de capital e fortalecimento da estrutura financeira, com redução da dívida líquida e manutenção do cumprimento de nossos compromissos financeiros.

Em setembro, assumi as posições de presidente e CEO, dando continuidade ao processo de sucessão e ao legado construído pela Administração. Seguimos investindo em pessoas, inovação, qualidade, sustentabilidade, governança e digitalização, reforçando nossa preparação para o futuro.

Encerramos 2025 como uma Companhia mais ágil e preparada. Em 2026, manteremos foco em eficiência, desalavancagem e cautela nos investimentos, priorizando a geração sustentável de valor para todos os stakeholders. Agradeço aos colaboradores, clientes, fornecedores e investidores, que seguem conosco na construção de uma Randoncorp mais integrada, competitiva e responsável.

Boa leitura!



Daniel Randon
CEO Randoncorp



Convite do Presidente do Conselho de Administração

Prezado(a) Acionista,

Em nome do Conselho de Administração, convido-os a participar da Assembleia Geral Ordinária da Randoncorp S.A., a ser realizada em 29 de abril de 2026.

A Assembleia representa um momento fundamental de prestação de contas, deliberação e alinhamento em torno dos resultados do exercício e das decisões estratégicas que sustentam a perenidade, o crescimento e a evolução da Companhia.

Contamos com a sua participação.

Atenciosamente,
David Abramo Randon



David Abramo Randon

Presidente do Conselho
de Administração



RANDONCORP

RADAR LONG RANGE
SONAR 360 DEGREE RANGE
AT4T

Autonomous
Technology for
Transportation

Orientações iniciais para participação na AGO

A Randoncorp adota o modelo de participação exclusivamente digital, mediante sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia, conforme autorizado pelo art. 124, §2º-A, da Lei nº 6.404/76 e pelo art. 28, §3º, da Resolução CVM nº 81/2022.



AGO ocorrerá no dia 29/04/2026

ÀS 10 HORAS

de modo exclusivamente digital

Como participar?



Cadastre-se na
**PLATAFORMA
DIGITAL**

Ten Módulo de Assembleias (clique aqui)



Anexe a
**DOCUMENTAÇÃO
NECESSÁRIA**

conforme será indicado neste documento

Como votar? Há duas opções

1

VIA BVD

Em caso de envio direto à Randoncorp, acesse o link acima:

1. Realizar o cadastro até 25.04.2026
2. Selecionar a guia "ASSEMBLEIA"
3. Marcar os votos e "confirmar".

2

AO VIVO

Para participação digital, acesse o link acima:

1. Realizar o cadastro até 27.04.2026
2. Selecionar a opção "ACESSAR ASSEMBLEIA" e aguardar o início da Assembleia.
3. Marcar os votos e "confirmar", diante a Assembleia

Orientações para participação na AGO



Quórum de instalação

Em cumprimento com o art. 125 da Lei 6404/76 (“LSA”), as matérias relativas às Assembleias Gerais serão deliberadas em primeira convocação desde que seja registrada a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto e, em segunda convocação, instalar-se-á com qualquer número.



Quem poderá participar

Poderão participar das Assembleias Gerais todos os acionistas titulares de ações ordinárias ou preferenciais de emissão da Companhia, por si ou, se for o caso, por seus representantes legais ou procuradores, devidamente constituídos nos termos da legislação em vigor e cadastrados na Plataforma Digital conforme orientações constantes deste Manual.

Com o objetivo de auxiliar os acionistas, a Companhia disponibiliza, no **Anexo I**, modelo de procuração. Os acionistas poderão, ainda, outorgar procuração com textos diferentes do aqui sugerido, desde que estejam de acordo com a LSA e com o Código Civil Brasileiro.

Orientações para **participação na AGO**

RANDONCORP

Formas de participação

O acionista poderá registrar sua participação por meio: (i) da Plataforma Digital ([clique aqui](#)), desde que tenha realizado prévio cadastro, conforme já mencionado; ou (ii) do voto a distância, com o envio de BVDs. Na hipótese (ii), consulte maior detalhamento abaixo.



Participação ao vivo, via Plataforma Digital

Com o cadastro na Plataforma Digital, o acionista, seu representante legal ou procurador, deverá solicitar a participação acompanhada do upload dos seguintes documentos:

1. **Acionista Pessoa Física:** Documento de identidade com foto; *
2. **Representante de acionistas:** Documento de identidade com foto do representante;

2.a. Outorgante Pessoa Física:

- Documento de identidade com foto. *
- Documento hábil que comprove a outorga de poderes, inclusive de representação, se for o caso. **

2.b. Outorgante Pessoa Jurídica:

- Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado;
- Documento hábil que comprove a outorga de poderes, inclusive de representação, se for o caso; **
- Regulamento do fundo (para fundos de investimento)
- Ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à assembleia (para fundos de investimento).

* Documento de identidade aceitos: RG, RNE, CNH, Passaporte e carteira de registro profissional oficialmente reconhecida;

** Os instrumentos de mandato deverão ter sido outorgados há menos de 1 ano.

Orientação de Voto (OV) previamente à AGO

O acionista poderá optar por registrar seu voto de forma antecipada à AGO. Para tanto, após seu cadastro e envio da documentação, deverá acessar a Plataforma Digital, ir na guia "Assembleia", marcar os votos e confirmar. Este registro não dispensa a participação ao vivo no dia da AGO.

A Companhia ressalta que fica a cargo do acionista e representante a responsabilidade pela veracidade e integridade dos documentos apresentados, sujeitos a responderem pelo Art. 299 do Código Penal, falsidade ideológica.

Após a solicitação de cadastro na Plataforma Digital, a Companhia analisará os documentos enviados e notificará a aprovação ou rejeição do cadastro, com a orientação de como proceder para sanar irregularidades.

O acionista, seu representante legal ou procurador, que devidamente tenha solicitado a participação virtual, mas não tenha recebido o e-mail de confirmação de acesso à Plataforma Digital, deverá entrar em **contato com a Companhia até às 17 horas do dia 27 de abril de 2026** pelo endereço eletrônico governanca.corporativa@randoncorp.com, para envio das instruções de acesso.

A Companhia informa que durante a transmissão das Assembleias e respectivos votos, haverá a possibilidade de manifestação dos acionistas/representantes, bem como a gravação integral do evento, não se responsabilizando por eventual problema operacional ou de conexão que o participante venha a enfrentar, cabendo a estes a responsabilidade pelo funcionamento, conexão e liberações necessárias dos seus dispositivos para a participação digital. Como navegador, orienta-se a conexão através do navegador Chrome e evitem a utilização do Safari.

Outras recomendações são para que, caso utilizem um computador ou uma rede corporativa, verifiquem se não existem bloqueios de acesso aos domínios “assembleia.ten.com.br” e “zoom.com”, tanto para conexão, quanto para habilitação de câmera e microfone. Em caso de dúvidas sobre a utilização da plataforma Ten Meetings, favor consultar o Manual da Plataforma Digital localizado na página inicial do link de acesso às Assembleias Gerais.

A Companhia disponibilizará uma sala, na sede da Companhia, aos acionistas que desejarem comparecer presencialmente, porém, para registrar seus votos, deverão portar seu dispositivo (celular, tablet ou notebook) com acesso à internet e realizar o prévio credenciamento.

Orientações para participação na AGO

RANDONCORP



Participação via BVD

Em caso de participação via Boletim de Voto a Distância, na modalidade de envio direto à Companhia, **o prazo para recebimento é até o final do dia 25 de abril de 2026**. Esta data refere-se ao recebimento dos boletins e não à sua postagem. Se recebidos após o dia indicado para as respectivas formas de entrega, os votos não serão computados. Para tanto, o acionista, seu representante ou procurador **deverá acessar a Plataforma Digital ([clique aqui](#))**, realizar o cadastro com login e senha únicos, indicando que deseja participar “via Boletim de Voto à Distância”, acompanhado da documentação necessária; preencher os campos de opções de voto na guia “ASSEMBLEIA”; e confirmar o seu voto.

A Randoncorp estabelece que, na modalidade de envio de Boletim de Voto a Distância (BVD) diretamente à companhia, a Plataforma Digital será a única possibilidade, excluindo o recebimento por correio postal ou e-mail, conforme art. 27 da Resolução CVM nº 81/2022.

Também são considerados participantes da Assembleia, acionistas que participaram através do envio de Boletins de Voto a Distância por meio do escriturador ou da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão S.A.

Em caso de divergências entre o BVD recebido diretamente pela Companhia e as instruções de voto enviadas por escriturador e depositário central para mesmo CNPJ ou CPF, prevalecerá o voto recebido do escriturador ou do depositário central.

Findo o prazo para recebimento pela Companhia, os acionistas não poderão mais alterar as instruções de voto já enviadas, exceto se o fizer durante a Assembleia, no caso de participação ao vivo via Plataforma Digital. Os acionistas que votarem a distância e ainda assim comparecerem na Assembleia, terão seus BVDs desconsiderados e deverão votar pela Plataforma Digital.

Informações complementares sobre a Ordem do Dia

O Edital de Convocação para a AGO, pode ser consultado no site Relações com Investidores da Randoncorp, clicando aqui, sendo publicado nas edições impressas de 27, 30 e 31 de março de 2026, do Jornal Pioneiro, de Caxias do Sul, <http://www.pioneiro.com/publicidadelegal>, e disponibilizado aos acionistas, na forma e prazos da lei.

A Proposta da Administração, os documentos e informações complementares, encontram-se disponíveis neste manual, no site de Relações com Investidores da Randoncorp, <https://ri.randoncorp.com>, da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), www.gov.br/cvm e da B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão, www.b3.com.br.

Confira a seguir as matérias
que serão levadas à AGO

Informações complementares sobre a Ordem do Dia

1. Examinar, discutir e votar o Relatório Anual dos Administradores, as Demonstrações Financeiras, o relatório da auditoria independente e o parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, e a destinação dos resultados do mesmo exercício;

O Relatório Anual dos Administradores, as Demonstrações Financeiras e suas Notas Explicativas, auditadas pela KPMG Auditores Independentes SS, foram apreciadas pelos Conselheiros Fiscais e pelos Conselheiros de Administração, tendo o Conselho Fiscal emitido parecer favorável e o Conselho de Administração as considerado em condições de serem submetidas à deliberação dos acionistas na AGO ([clique](#) para acessar as Atas das respectivas reuniões RCF e RCA).

Os Documentos da Administração estão disponíveis aos acionistas, no site de RI da Randoncorp ([clique aqui](#)), da CVM e da B3, e foram publicados no jornal Pioneiro, da cidade de Caxias do Sul, podendo ser acessado também no site do mesmo Jornal ([clique aqui](#)).

Foram disponibilizados, ainda, os Comentários dos Diretores sobre a situação financeira da Companhia, nos termos do item 2 do Formulário de Referência, conforme dispõe a Resolução CVM 81/2022, conforme encontra-se na Proposta da Administração ([clique aqui](#)).

Os Diretores, a teor do disposto no Artigo 27 da Resolução CVM 80, de 29 de março de 2022, declararam que reviram, discutiram e concordaram com as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, auditadas pela KPMG Auditores Independentes SS, bem como com as opiniões expressas por essa Auditoria no respectivo relatório (para acessar a Ata de reunião da Diretoria, [clique aqui](#)).

Sobre este item da ordem do dia, **terão direito a voto os acionistas titulares de ações ordinárias**

Informações complementares sobre a Ordem do Dia

2. Eleger os membros do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da Companhia não tem caráter permanente e quando em funcionamento, é composto de 3 a 5 membros titulares e igual número de suplentes, eleitos na assembleia geral, com prazo de mandato até a AGO seguinte à sua eleição.

Em cumprimento com o art. 5º da Resolução CVM nº 81/2022, nos termos do art. 161 da Lei 6.404/1976, combinado com o art. 4º da Resolução CVM 70/2022, é facultado aos acionistas que representem, no mínimo, 2% do capital votante das ações ordinárias ou 1% do capital votante das ações preferenciais, solicitar a instalação do Conselho Fiscal.

A Companhia recomenda ao acionista, ou grupo de acionistas, que desejarem indicar membro para compor o Conselho Fiscal e respectivo suplente, observem as mesmas regras e condições de eleição e encaminhem previamente ou participem da AGO, munidos do nome, da qualificação, do currículo do candidato e das informações requeridas pela CVM nos itens 7.3 a 7.6 do FRE.

Caso a Companhia receba informações de acionistas minoritários, relativas à indicação de candidatos para compor o Conselho Fiscal, será disponibilizado plataforma B3 Way, na categoria “Aviso aos Acionistas”, tipo “Outros Avisos”. Se tais indicações forem realizadas até 20 dias antes da data marcada para a realização da AGO, além da disponibilização do Aviso aos Acionistas pelo sistema plataforma B3 Way, a Companhia rerepresentará o BVD, com a inclusão dos nomes dos candidatos, constantes do BVD.

Na hipótese de rerepresentação do BVD, o acionista poderá encaminhar nova instrução de voto, se não o fizer, os votos por ele já conferidos a candidatos incluídos no boletim anteriormente divulgado devem ser considerados válidos.

Informações complementares sobre a Ordem do Dia

2. Eleger os membros do Conselho Fiscal

Eleição em separado

Acionistas minoritários detentores de ações ordinárias - ON

Até a divulgação deste Manual, o acionista minoritário Plano de Benefícios 1 (PREVI) indicou:

- **João Francisco Fruet Júnior**, como titular, e **Patricia Diniz Paiva**, como suplente.

Neste item terão direito a votar os acionistas detentores de ações ordinárias.

Acionistas detentores de ações preferenciais - PN

Até a divulgação deste Manual, o acionistas preferencialistas, representados pela gestora de recursos TARPON, indicaram:

- **Valmir Pedro Rossi**, como titular e de **Patrícia Valente Stierli**, como suplente.

Neste item terão direito a votar os acionistas detentores de ações preferenciais.

Candidatos indicados pelo acionista controlador

Os acionistas que votarem em qualquer dos candidatos acima não poderão votar nos candidatos indicados pelo acionistas controlador.

Conforme proposta da Administração, o acionista controlador indica a recondução de todos os atuais membros do Conselho Fiscal, a saber:

- **Rosângela Costa Süffert** como titular, e **Gilberto Carlos Monticelli**, como suplente
- **Ademar Salvador** como titular, e **Túlia Brugali** como suplente
- **Américo Franklin Ferreira Neto** como titular, e **Janine Meira Souza Koppe Eiriz** como suplente

Neste item terão direito a votar os acionistas detentores de ações ordinárias.

Os currículos e as informações requeridas nos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência, referente os citados candidatos encontram-se na Proposta da Administração ([clique aqui](#)).

Informações complementares sobre a Ordem do Dia

3. Fixar a remuneração dos administradores e, se eleitos, dos conselheiros fiscais.

Caberá, ainda, a esta AGO fixar o montante, global ou individual, da remuneração dos administradores, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado.

A verba dos administradores será votada de forma global, cabendo ao conselho de administração proceder a sua distribuição por membro. A verba destinada aos Conselheiros Fiscais, será fixada nos termos da Lei das SA. Sobre este item da ordem do dia, terão direito a voto os acionistas titulares de ações ordinárias.

Na **Proposta da Administração** ([clique aqui](#)), encontram-se as informações indicadas no item 8 do Formulário de Referência, referente a proposta para Remuneração dos Administradores e do Conselho Fiscal.

Anexo I – Modelo de procuração

OUTORGANTE: [Pessoa física] [nome do acionista], [nacionalidade], [estado civil], [profissão], portador da cédula de identidade RG nº [nº do RG com órgão expedidor] e inscrito no CPF [nº de inscrição no CPF], com endereço [endereço completo], ou [Pessoa jurídica] [nome do acionista], com sede na [endereço completo], inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº [nº do CNPJ], neste ato representada em conformidade com seus atos constitutivos.

OUTORGADO: [nome do procurador], [estado civil], [profissão], [se advogado, informar o nº de inscrição na OAB], portador da cédula de identidade RG nº [nº do RG com órgão expedidor], inscrito no CPF sob nº [nº do CPF], com endereço [endereço completo].

PODERES: Específicos para representar o OUTORGANTE, na qualidade de acionista da Randoncorp S.A., sociedade anônima de capital aberto, inscrita no CNPJ sob nº 89.086.144/0011-98, nas Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 29 de abril de 2026, 10h, de modo exclusivamente digital, considerando a sede social localizada na Av. Abramo Randon, nº 770, Bairro Interlagos, Caxias do Sul, RS, podendo, para tanto, exercer o direito de voto que lhe cabe como titular de ações de emissão da referida Companhia, inclusive apresentar propostas, examinar, discutir e votar qualquer matéria ou assunto submetido à deliberação nas referidas Assembleias, assinar atas, livros, papéis, termos e mais o que preciso for, para o bom e fiel cumprimento deste mandato, obedecendo, obrigatoriamente, a seguinte orientação de votos.
[Cidade], [dia] de [mês] de [ano].

[Nome e assinatura do(a) outorgante]

RANDONCORP



randoncorp



randoncorp.com

